



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 019 /2017

Dispõe sobre: OUTORGA DA COMENDA “LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA” EDIÇÃO 2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Em sessão solene agendada por esta Edilidade, em 12 de Dezembro de 2017 será outorgado aos agraciados abaixo elencados a COMENDA LEGIÃO DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA, instituída pela Lei Municipal-nº 3.117, de 17 de Dezembro de 2016.

§ 1º - Os agraciados abaixo foram previamente escolhido, obedecendo os critérios insculpidos no art. 5º da referida lei, sendo eles:

- GM - FABIANO DA SILVA ORNELAS
- GM - FLAMARION DAS AMERICAS ROBERTO E SILVA JUNIOR
- GM - JOÃO PAULO FELIPE
- GM - REGINALDO NASCIMENTO ANTÔNIO

Art. 2º Na mesma sessão solene a Câmara Municipal de Mariana, outorgará em EDIÇÃO ESPECIAL, COMENDA DA GUARDA NACIONAL DE MARIANA – “OCONCUR” que será entregue ao Ilustre ex-Prefeito de Mariana, CELSO COTA NETO, pela implantação, valorização e incentivo a Guarda Municipal durante todos os anos de seus Mandatos a frente do Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana 28 de novembro de 2017.


Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana


Deyvson Ribeiro
Vice-Presidente


Antonio Marcos Ramos de Freitas
Secretário